



LEI ORDINÁRIA Nº 1438

de 30 de setembro de 2009

“Dispõe sobre desafetação de área de uso comum e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 30/09/2009

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1438/2009 - 30 de setembro de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em